



Câmara Municipal de Lagoa Real

Avenida Real, 267 – Centro – CNPJ 02.936.966/0001-60

Cep: 46.425-000 Lagoa Real – Bahia

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia, realizada no dia 06 de Outubro de 2025.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), na sede da Câmara de Vereadores do Município de Lagoa Real, realizou-se uma Sessão Ordinária, contando com a presença dos seguintes vereadores: **Edilson Joaquim Aguiar, Gustavo Moreira Bomfim, Maria do Carmo Prates Costa, Maria de Jesus Santos, Rozangela dos Santos Matos Chaves, Valdivino Augustinho da Silva, José Santana Costa e José Humberto Pessoa Fonseca.** Havendo número regimental, a Presidente declarou aberta a presente sessão, estendendo saudações aos pares, aos servidores, aos Assessores Jurídicos Dr. Renato Cotrim e Dr. Rafael Gonçalves e ao público presente. Passando para a pauta dos trabalhos, tendo em vista que a ata da sessão anterior já havia sido encaminhada via aplicativo de mensagens a todos os vereadores, a Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2025, sendo a mesma APROVADA.

Ato contínuo, a Presidente pediu ao Secretário para fazer a leitura do projeto 017/2025 autoria do executivo para conhecimento, e Ofícios recebidos e indicação feita pelo vereador Gustavo. Em seguida passou-se a palavra aos vereadores.

A Vereadora Rozangela fez o uso da palavra cumprimentando a todos. Falou sobre os jogos intermunicipais realizados no município, parabenizando o governador do estado e o gestor anterior pela condição atual do estádio municipal. Falou sobre um paredão de música instalado na praça em que o conteúdo das músicas não seria adequado, pois haviam famílias e crianças no local. Disse também que não tem certeza se o paredão foi custeado pela prefeitura, mas



Câmara Municipal de Lagoa Real

Avenida Real, 267 – Centro – CNPJ 02.936.966/0001-60

Cep: 46.425-000 Lagoa Real – Bahia

caso tenha sido, irá solicitar informações. Cobrou também o fornecimento dos uniformes escolares. Disse também que a população da comunidade da Lagoa do Jurema está reclamando sobre a falta de água. Fez denúncias de que há máquinas do município realizando obras em propriedades privadas, enquanto há estradas no município que precisam de cuidados. Finalizou desejando boa noite a todos.

O Vereador José Humberto fez o uso da palavra cumprimentando a todos. Falou sobre a realização de uma obra para levar água a comunidade do Riachão a pedido do antigo gestor e por intermédio da embasa e governo do estado. Falou sobre a falta do fornecimento dos uniformes escolares. Falou sobre o projeto apresentado na sessão, dizendo que foram deixados vários carros em ótimas condições, diferente do que a situação diz. Fez um convite para o comparecimento há uma festa realizada pelo colega José Santana na comunidade do Engenho Velho. Finalizou desejando boa noite a todos.

A vereadora Rozangela fez o convite para o comparecimento para a inauguração de uma obra a ser realizada na comunidade da Lagoa Funda, obra está a pedido do gestor anterior e realizada pelo governo do estado. Agradeceu a todos.

E não havendo mais nada a se tratar, A Presidente ***Maria do Carmo Prates Costa*** declarou encerrada a presente Sessão, convocando para a próxima sessão. E eu, Gustavo Moreira Bomfim, vereador secretário lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Plenário da Câmara, em 20 de outubro de 2025.



Câmara Municipal de Lagoa Real

Avenida Real, 267 – Centro – CNPJ 02.936.966/0001-60

Cep: 46.425-000 Lagoa Real – Bahia

Maria do Carmo Prates Costa -

Maria do Carmo Prates Costa
Presidente

Edilson Joaquim Aguiar
Vice-Presidente

Gustavo Moreira Bomfim

Gustavo Moreira Bomfim
1º Secretário

Laiston L. Correia

Laiston Liberato Correia
2º Secretário



Câmara Municipal de Lagoa Real

Avenida Real, 267 – Centro – CNPJ 02.936.966/0001-60
Cep: 46.425-000 Lagoa Real – Bahia
